



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 591 - TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	17
INFORMATIVO	17

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 2990/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4173/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816098-61.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.055-1	ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2986/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4155/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817205-43.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	14.208-5	GILBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2978/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 204/2022 - ARSBAN-CHGAB/ASRSBAN, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora LOIANE TÂMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, matrícula nº. 46.733-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 2766/2022-GS/SEMAD, de 11 de agosto de 2022, publicada no dia 15 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2974/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003084/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANEIDE MEDEIROS DA SILVA	35.005-2	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JEANE DE OLIVEIRA DA SILVA	35.027-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOCELY MARIA DE MORAIS SILVA	35.421-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2970/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003298/2022-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 35.057-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2969/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4132/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852892-18.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL	44.826-5	ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2961/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4127/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826708-88.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	07.818-2	DAGMÁRIO MARCENA DA MATA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2957/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002599/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	35.448-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FÁTIMA COSTA DIAS	35.465-1	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA GORETE BEZERRA	35.480-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA JEANE ARAÚJO	35.484-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	72.064-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
NELITON NASCIMENTO DE CARVALHO	72.685-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SONIA MARIA MATIAS	35.323-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
UBIRANEIDE GALVÃO BATISTA	46.098-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2960/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4136/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814975-28.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.628-8	EBILENIA MARIA DA SILVA CORREA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2959/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003671/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMANUELLE RICARDO DO NASCIMENTO	72.695-4	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ESLEI BATISTA NASCIMENTO REIS DIAS	72.735-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
EVANI GOMES DE SOUZA	47.570-0	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	47.116-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
FELIPE JOSE SANTANA DE SALES	47.489-4	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
FRANCISCA RADIGLENE DE ANDRADE FREITAS	73.001-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOZEBE DE CARVALHO OLIVEIRA	60.042-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
LUCIANA ELINA DE ARAUJO	72.766-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA	72.768-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
PATRICIA VIVIANE COSTA DOS SANTOS	46.948-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
PRISCILA LOURENÇO FERREIRA	46.930-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
PRISCILLA PEREIRA MENEZES	73.064-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SHIRLEY LUCIANA PALHARES B MESQUITA	47.078-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
SUELI GABRIEL DO NASCIMENTO	47.494-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2956/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003673/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANAILDE FERREIRA SILVA DE ANDRADE	35.353-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CICERO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	73.181-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
EDNA MARIA DO NASCIMENTO	01.164-9	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
ELENICE DANTAS DA SILVA	34.933-0	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
EVANIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	72.835-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSE PACHECO DO NASCIMENTO	40.927-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
KATIA MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
NEILIANE MARIA DA SILVA	72.709-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RHANA LUANA RODRIGUES TERTO COSTA	72.566-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SEBASTIANA MARTA ALVES DA SILVA	35.519-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SILVANIA LOPES DE ARAUJO	35.250-1	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
WALDEMAR ANTUNES DE MELO NETO	35.528-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2954/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001916/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANISIO DE ARAUJO COSTA	34.541-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO	34.274-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
FAUSTO ROCHA	72.572-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO GUSTAVO DO NSACIMENTO SILVA	72.563-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JADSON DENES COSTA MENEZES	72.658-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	35.256-0	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSIMAR NORONHA DANTAS	41.981-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MIKELLI LEIZE VICENTE FERREIRA AURELIANO	72.542-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO	46.093-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA	72.539-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
STEVESON EPAMINONDAS DE ASSIS	72.542-7	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
UBIRATAN VIEIRA DE MELO	34.420-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2944/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002603/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	09.726-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DEUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	34.964-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
PERCILIA DE OLIVEIRA	72.893-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	35.322-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2943/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4134/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0854738-41.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	49.018-1	ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2917/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4109/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853699-38.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STU	49.991-9	ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2908/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 203/2022 - ARSBAN-CHGAB/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Bióloga, Classe III, Padrão A, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2768/2022-GS/SEMAD, de 11 de agosto de 2022, publicada no dia 15 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2907/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 846/2022 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO, matrícula nº. 00.327-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 2604/2022-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2022, publicada no dia 15 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2906/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004097/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
STANISLAW FERNANDO GOMES ROLIM	72.829-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
SUSANA MARIA MEDEIROS DE O ANTUNES DE MELO	14.284-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
TASSYA KAMILA FERNANDES CALDAS	46.358-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
VANESSA MIRANDA DE MACEDO	72.069-4	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
WILSON LUIZ DA SILVA	13.749-9	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
SALOMÃO RIBEIRO VARELA DE OLIVEIRA	12.638-0	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
THALES IAHWEH EMERECIANO A GONÇALVES	72.531-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
VANUSA FERREIRA DA COSTA DIAS	61.537-4	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
WERANNA MORENA VALE CASTRO	72.684-7	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2904/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004100/2022-32, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIANA RODRIGUES DE LUNA	72.841-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
KARLA KANDISSE COSTA FERREIRA	72.848-3	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
LAURINO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA	36.768-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
LUANNY KELLY NOBREGA G AZEVEDO	72.923-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	14.696-0	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	35.112-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
LUCINEIDE DOS SANTOS	26.262-5	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
MARCOS VENICIUS LEITE	72.888-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA INVONETE DA SILVA	14.402-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA PAULO DA SILVA	12.981-0	2018/2019	04/10/2022 a 02/11/2022
MONICA MENDES DA SILVA SOARES	72.843-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
NYDYANE DE SOUZA CAMARA	72.769-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	36.613-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
KLEYTON ANDRESON MARQUES DA ROCHA	72.563-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA FONSECA	34.349-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2899/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 847/2022 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora BERENICE DE MOURA GERMANO, matrícula nº. 00.591-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 2617/2022-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2022, publicada no dia 15 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2898/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 645/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor GUTEMBERG PALHARES, matrícula nº. 12.297-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 2336/2022-GS/SEMAD, de 12 de julho de 2022, publicada no dia 30 de julho de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2896/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4062/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806887-98.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.117-2	CARLOS ALFREDO DE MORAIS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2890/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Memorando nº 29/2022 - SA/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 834/2016-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2016, referente ao exercício de férias da servidora ROSSANA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 09.559-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. ONDE SE LÊ: 2015/2016

LEIA-SE: 2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2888/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 42/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832831-10.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	06.520-0	MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2851/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221102210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARCOS DE LIMA, matrícula nº. 32.538-4, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021 no período de 19/10/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2840/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4012/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801601-42.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	71.843-2	BRUNA FABIANA RODRIGUES DA CUNHA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2839/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4015/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828123-09.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.226-1	EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2816/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3991/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823608-28.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.780-7	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2807/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de

2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 3983/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815699-85.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.450-1	HIRANILDO DANTAS GURGEL	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2805/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 3982/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828698-17.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.060-0	LECIA FELIX DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2799/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3937/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850812-47.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.319-7	LILIANE FERREIRA FREIRE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2800/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3940/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846541-29.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.069-5	MONICA ALVES FIGUEREDO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2798/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3932/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831837-74.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.154-9	ANDERSON FRANKLIM SA NUNES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2797/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3933/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817165-61.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.345-0	GISÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2796/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3943/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843667-71.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	00.535-5	PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2795/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3941/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801743-46.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	71.844-0	MARIA DA PENHA DE SOUZA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2792/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003668/2022-34, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEIZA PINHEIRO DE LIMA	72.839-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DEOCRACIA F. C. DE CARVALHO	14.767-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
NANCI SILVANO DE FREITAS	20.717-9	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
RITA DE CÁSSIA FARIAS DA SILVA	72.759-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ROSANE CARDOSO DO MONTE	14.575-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	12.914-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
RUBIA VALERIA XAVIER FONTES	43.914-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2791/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3919/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823609-13.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	03.813-0	JOSÉ MAELO FERREIRA	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2789/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003327/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	14.308-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	46.894-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANNA KARLA AXIOLE BRITO	72.747-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CÍCERO MARQUES NETO	41.126-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DANIELA CRISTINA CAETANO MAIA	72.818-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GESIANE DA SILVA BATISTA	72.740-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOAO MARIA DA SILVA	35.224-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	72.850-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCELO CABRAL FAGUNDES REGO	47.190-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO	72.836-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
RENATA FERRAZ RAFAEL	72.787-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ROSA MARIA FONSECA DE SOUZA	35.516-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2788/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002535/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula nº. 72.812-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2787/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003324/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SAYONARA REGIA MARTINS DA SILVA	14.700-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SHENIA ELIANE DO REGO CARNE	72.950-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SILVANI ARAUJO DANTAS	10.345-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
TELMA RIBEIRO DA SILVA	72.898-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
VINICIUS BARRETO GARCIA	72.699-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	72.744-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
WALTER GOMES	07.785-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2785/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002091/2022-43,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	35.586-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO OLÍMPIO DE LIMA	35.667-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO MARIA PEREIRA	34.502-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSEMAR CARLOS COSTA	72.625-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 2784/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002602/2022-27,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEAN FABIO GOMES DE HOLANDA FREIRE	72.532-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JONATAS SANTOS DA CUNHA	72.608-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 2783/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002600/2022-38,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA CRISTINA DE MENDONÇA, matrícula nº. 72.567-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

## PORTARIA Nº. 2782/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003329/2022-58,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
CEZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
DALYANA GABRIELLE DOS SANTOS	47.115-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DANIELLE FERNANDES PEREIRA	72.684-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ISABELY DA SILVA AZEVEDO	72.731-9	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	43.851-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	35.659-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	13.502-0	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA IVETE DA SILVA	08.662-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA LUCIA SANTOS DE MELO	08.380-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MICHELL WILKER DA SILVA	72.749-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MILENY SOUSA ONOFRE DINIZ	72.843-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MIRIELY CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	32.166-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 2781/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 612/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/09/2022 a 15/09/2022 e de 03/10/2022 a 17/10/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2014/2015, do servidor MARCOS GIOVANNI NUNES DE LIMA, matrícula nº. 46.826-6, Guarda Municipal, MM-VII, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 1080/2017-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de agosto de 2017, interrompida através da Portaria nº. 1363/2017-GS/SEMAD, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 2975/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221147140,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCILIO RODRIGUES BEZERRA	46.831-2	2014/2015	14/09/2022 a 13/10/2022
PAULO AUGUSTO ARAUJO TORRES	40.952-9	2015/2016	14/09/2022 a 13/10/2022
JOSÉ JÚNIOR HIGINO	46.838-0	2013/2014	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 2977/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221161780,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TARCÍSIO DANTAS CÂMARA, matrícula nº. 61.131-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

## PORTARIA Nº. 2973/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221137668,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AUGUSTO CESAR REBOUÇAS DE BRITO, matrícula nº. 60.328-7, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

## PORTARIA Nº. 2972/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221155224,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÍNTIA FARIAS VILAR DE MELO, matrícula nº. 64.861-2, Agente Administrativo, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2964/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221150176,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KETURY CRISTINA DA SILVA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.340-7, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/10/2022 a 27/10/2022 e de 16/11/2022 a 04/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2963/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221133964,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO RENAN SOARES AGUIAR, matrícula nº. 44.850-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022 no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2962/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220983380,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILVANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 12.288-2, Guarda Municipal, Padrão NM, Nível XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 18/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2946/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20221158886,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	2019/2020	12/09/2022 a 11/10/2022
CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	43.077-3	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
DENILSON ARAÚJO DA COSTA	60.090-3	2019/2020	12/09/2022 a 11/10/2022
ERIVAN PEREIRA DA SILVA	00.471-5	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
JOSE ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
LUSINALDO CÂMARA DE MORAIS	00.316-6	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
MANASSÉS DA FONSECA COSTA	07.593-1	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
MARIA DO CARMO DA SILVA	00.571-1	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA	13.462-7	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA	09.532-0	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
SANDRA DA SILVA BEZERRIL BACELAR	61.712-1	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022
SOLANO LOPES DANTAS	00.663-7	2021/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2020/2021	12/09/2022 a 11/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2941/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221114994,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WALQUIRIA BRAZ DE LIMA, matrícula nº. 44.371-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020 no período de 16/09/2022 a 30/09/2022 e 04/11/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2940/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221130094,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN SOARES LOPES, matrícula nº. 72.355-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 20/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2939/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221127999,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EXPEDITO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 61.409-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2937/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221150222,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula nº. 72.533-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/10/2022 a 13/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2936/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221147175,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SORAYA LEANA CORTEZ JACINTO DA CUNHA, matrícula nº. 72.949-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e 03/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 2935/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221128758, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELISAMA MAYONARA DO MONTE SILVA, matrícula nº. 72.326-5, Assistente Social, Classe I Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/10/2022 a 19/10/2022 e de 21/03/2023 a 09/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2934/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221093822, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENILSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 14.932-2, GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2933/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221102970, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROMILSON DUARTE DA COSTA, matrícula nº. 08.316-0, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2932/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221088527, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANGELA ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.291-3, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/08/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2931/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221150362, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TEREZA ODETE DE FARIAS CORREIA, matrícula nº. 09.038-7, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2928/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20221112002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA COSTA DE ARAUJO, matrícula nº. 07.025-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2927/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221094675, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA, matrícula nº. 61.479-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/08/2022 a 09/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2925/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221134979, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANKLYN SANTANA PAULINO DA SILVA	12.266-1	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
GIBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	19.127-2	2013/2014	14/09/2022 a 13/10/2022
JUSSARA JACY DE LUCENA OLIVEIRA	19.134-5	2018/2019	13/10/2022 a 11/11/2022
RAPHAEL MEDEIROS DA COSTA	46.840-1	2018/2019	08/09/2022 a 07/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2924/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221130140, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILA KAREN DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº. 72.909-8, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022 e de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2920/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221140812, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA JULIA DIAS, matrícula nº. 06.715-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2916/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221128677, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEMIMA MARROCOS DE MORAIS, matrícula nº. 72.574-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/10/2022 a 04/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2909/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210953755, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCICLEIDE PALMEIRA SILVA, matrícula nº. 64.937-6, Guarda Municipal, NM-V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2903/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221096732, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DOMICIO SOARES FILGUEIRA NETO	31.927-9	2015/2016	14/09/2022 a 13/10/2022
ALDEIZE SILVA DOS SANTOS	32.200-8	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022
DIOGO BATISTA BARRROS	46.828-2	2015/2016	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2902/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221088250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO, matrícula nº. 72.537-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2901/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221088624, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA, matrícula nº. 72.307-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2900/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221140715,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO DUARTE, matrícula nº. 26.236-6 GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**\*PORTARIA Nº. 2430/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220901929, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/08/2022 a 17/08/2022 e de 14/11/2022 a 28/11/2022\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

\*PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.07.2022

**PORTARIA Nº. 2893/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221087660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 45.277-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2892/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221083509, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA, matrícula nº. 43.199-1, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08/08/2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2891/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221094039, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AUDIR FREITAS DA SILVA, matrícula nº. 06.362-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2882/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221064300,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON LEÔNIO DA CÂMARA	06.628-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
FRANCISCO SABINO DA CAMARA E SILVA	61.047-0	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
HENOC LAMEC AMORIM COSTA	61.005-4	2021/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44.618-1	2020/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
JOAO MARIA GOMES	09.669-5	2017/2018	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	04.410-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSÉ MARCOS DE ARAUJO	07.905-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSIVAL GERALDO DE LIMA	61.066-6	2020/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
LEONARDO BATISTA DA SIVA	61.107-7	2017/2018	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCELO LOURENÇO	61.011-9	2017/2018	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCOS ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS	61.091-7	2020/2021	15/09/2022 a 14/10/2022
MARCOS AURÉLIO BARBOSA DE FARIAS	61.137-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA CRIZELIA	61.132-8	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO P.BARBOSA	61.134-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	05.196-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIVALDO LIMA DOS PRAZERES	04.875-5	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	05.175-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	04.050-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2881/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221123659, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KELLY REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.369-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021 no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2880/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221092451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2020/2021	14/09/2022 a 13/10/2022
MÁRIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
GENER RIQUE SILVA	19.118-3	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
HUMBERTO DE ALENCAR LOPES CHIANCA	19.149-3	2014/2015	14/09/2022 a 13/10/2022
THIAGO ABRANTES GONÇALVES	19.161-2	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
ELISSANDRO ALVES DE LIMA	19.164-7	2014/2015	14/09/2022 a 13/10/2022
ANDREIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	46.423-6	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
TARCÍSIO CLAUDINO DE OLIVEIRA	67.706-0	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2877/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20221066973, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022 (1º PERÍODO)
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	02.289-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

JOAO BATISTA DE MOURA NETO	46.921-1	2017/2018	17/10/2022 a 15/11/2022
MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2022
RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2874/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221123489, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIANO HENRIQUE RABELO TEIXEIRA, matrícula nº. 08.324-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2876/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221100543, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELESBAO SILVESTRE TORRES, matrícula nº. 44.545-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2873/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221114749, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NINABETH DE ALMEIDA CABRAL, matrícula nº. 72.327-0, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/09/2022 a 06/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2872/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221116032, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS, matrícula nº. 72.313-0, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022 e 16/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2871/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221122890, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA JERONIMO MARQUES, matrícula nº. 72.310-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/09/2022 a 30/09/2022 e 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2870/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221116253, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAYKON GALDINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.392-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2869/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221112800, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO SOBRAL PEREIRA, matrícula nº. 72.935-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/09/2022 a 30/09/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2868/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220981043, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LADJANE DE SOUZA LIMA XAVIER, matrícula nº. 09.363-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2867/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221066310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.364-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 e 06/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2864/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221036799, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TERCIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 14.209-3, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2863/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221100624, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDIRAN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 46.164-4, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2862/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221115184, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ROSILENE DA SILVA, matrícula nº. 72.390-5, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/09/2022 a 28/09/2022 e 03/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2859/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221112207, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ GONÇALVES MATOS NETO, matrícula nº. 44.541-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2858/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220917981, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 08.402-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022 e 09/03/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2857/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221122644, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAIRO NEPOMUCENO COIMBRA DA SILVA, matrícula nº. 47.011-2, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2856/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221112886,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA ANDRADE MENDES, matrícula nº. 72.984-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022 e 22/03/2023 a 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2854/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221115575,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula nº. 13.596-8, GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2853/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221014450,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA FRANCISCA RODRIGUES, matrícula nº. 11.363-8, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2852/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221116954,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATÁLIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 72.687-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 29/09/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2850/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220828881,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KALITA MARIA BRANDÃO MACEDO, matrícula nº. 07.956-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2849/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220908338,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 09.405-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/07/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2848/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211054238,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA LYRA, matrícula nº. 03.336-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2837/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220772606,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABELINILDO NUNES BANDEIRA	05.693-6	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDRE VALERIO	07.569-8	2016/2017	01/08/2022 a 30/08/2022
ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
BENTO EGÍDIO DA SILVA JUNIOR	61.105-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CARLOS ALBERTO LUCAS DO NASCIMENTO	04.683-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
EWERTON KLEBER OLIVEIRA SILVA	61.064-0	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
FLAVIANA DOS SANTOS SILVA GOMES	61.077-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	44.615-7	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA	04.940-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS	61.150-6	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA FILHO	61.099-2	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
HILCLEITON PEDRO DA SILVA	61.004-6	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
HUGO DE MELO ALBUQUERQUE	61.012-7	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	61.120-4	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2018/2019	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSE RIBAMAR DA SILVA	04.938-7	2017/2018	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	07.780-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	05.602-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCELO DE SÁ AQUINO	61.058-5	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCIO AURELIO BATISTA	61.114-0	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2836/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221128405, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO MEDEIROS BATISTA, matrícula nº. 08.742-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2834/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221095833, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LÚCIA RAMOS DE S. COSTA	11.619-0	2020/2021	14/09/2022 a 13/10/2022
PEDRO FERNANDES DA SILVA	11.623-8	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022
MARIORI MEDEIROS QUEIROZ	12.384-6	2020/2021	14/09/2022 a 13/10/2022
CAIO CESAR BATISTA CARDOSO	13.797-9	2017/2018	14/09/2022 a 13/10/2022
VALTERCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2021/2022	14/09/2022 a 13/10/2022
FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES	30.887-1	2018/2019	14/09/2022 a 13/10/2022
CARLOS CLINGER DA SILVA NOBRE	31.901-5	2018/2019	14/09/2022 a 13/10/2022
ERIVALDO VITAL DA SILVA	32.203-2	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022
SÍLVIO FRANKLIN DE SOUZA COSTA	46.864-9	2019/2020	14/09/2022 a 13/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2833/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221130191, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE DA SILVA ALVES, matrícula nº. 44.042-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2831/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221036667, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.095-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2828/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221069182, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMANDA ARAUJO DE BARROS SILVA, matrícula nº. 72.536-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 14/09/2022 e de 26/12/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2827/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221066094, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS ANTONIO DE LIMA, matrícula nº. 06.655-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016 no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2818/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221036748, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA MIRIAN DOIA, matrícula nº. 05.568-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/03/2022 a 27/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2817/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECOM-20221124035, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITAMAR CIRÍACO DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº. 13.407-4, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2777/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221081697, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEIF LINDEMBERG FERREIRA MADRUGA JUNIOR, matrícula nº. 72.537-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/09/2022 a 23/09/2022 e 22/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2704/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220981345, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HIRANILDO DANTAS GURGEL, matrícula nº. 07.450-1, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1832/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220604126, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO SOCORRO GADELHA, matrícula nº. 09.360-2, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1755/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20220549001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CÂNDIDO EUFRÁSIO NETO	05.119-5	2020/2021	23/05/2022 a 20/06/2022
ALDAIR DINIZ DE AZEVEDO	04.605-1	2021/2022	19/05/2022 a 17/06/2022
JOSÉ HAROLDO ANSELMO DANTAS	07.324-5	2021/2022	23/05/2022 a 20/06/2022
LECI DE MOURA MACIEL	07.420-9	2021/2022	23/05/2022 a 20/06/2022
RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO	05.969-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCA VALDETE TEIXEIRA DE MELO	07.273-7	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
EDILSON DAMASIO DA SILVA	07.339-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 878/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210234309, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILLA RAFAELLA G DA COSTA, matrícula nº. 72.896-5, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/04/2021 a 10/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2883/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221114650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA ALBANISE DE SOUZA, matrícula nº. 72.627-0, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 e 23/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2865/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221122687, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAILDE JACINTO SILVA DUARTE, matrícula nº. 72.336-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/10/2022 a 04/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2987/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003331/2022-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ACTÉRCIO DOS SANTOS FELIX	72.838-0	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ANDRESSA WILLIANE SANTOS DO NASCIMENTO	72.671-2	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
DANIARE MARIA DE LIMA	72.745-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
DANYELLA FERREIRA MACIEL COSTA	72.853-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
EDSON CUNHA DE LIMA	72.841-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
RENATA DAVIN GOMES PARENTE	72.822-3	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	07.800-0	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
FRANCISCA LUZIANE DA SILVA REIS	72.695-7	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JULYANA KETLLEN SILVA CAVALCANTI	72.851-8	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
LEONARDO CESAR AMARO DA SILVA	72.771-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	72.747-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
LISSANDRO BATISTA DE LIMA	72.791-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
VALBIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO	08.544-8	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2984/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003670/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	47.443-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
AUZELITA SALES DE OLIVEIRA	35.271-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
BIANCA RAFAELLA MAIA CORTEZ	72.732-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DANIEL DE ARAUJO COELHO	42.040-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DARLENE TAVARES DA SILVA	10.280-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DIANA GOMES DE LIMA	46.815-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
FRANCIMARIA OLIVEIRA DA SILVA	35.273-0	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ISAIAIS LOPES DE ARAUJO TERCEIRO	72.812-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA MARILENE DA COSTA	35.491-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
NAYARA MACHADO DIAS PACHECO	72.681-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SONIA MARIA FERREIRA DE FREITAS	34.993-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
VICTÓRIA LORRANNY LIMA DOS SANTOS	72.710-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
YORRANA MCCARTNEY BACURAU MOTA	72.706-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2983/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003644/2022-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINA MARIA DE HOLANDRA MADRUGA	08.061-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
AMANDA ALMEIDA DE MEDEIROS DANTAS	44.033-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANDREZA FERNANDES B TAVARES	72.928-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CAMILA AMORIM POLONIO	72.950-5	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
CARLOS TURGESYO MUNIZ FERNANDES	72.613-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ELENICE MATOS MOREIRA	14.281-6	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
EMANUELE CRISTIANE M. CAMELO	40.912-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
FRANKLIN FONSECA DA CUNHA	41.989-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
HELENA CRISTINA DIAS DE ARAUJO	42.046-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MURILO BARROS JUNIOR	13.884-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022 (2º PERÍODO)
ROSANGELA BARRETO ALVES DOS SANTOS	09.094-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
STELLA ROSA DE SOUSA LEAL	45.888-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2982/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003650/2022-32, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MARIA DE CARVALHO	46.721-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO	43.927-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ADRIANO ROGERIO BASILIO	44.535-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ALEXANDRE AUGUSTO LIMA DO MONTE	72.918-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ALEXANDRE HENRIQUE TINOCO DA COSTA	09.886-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANA CLARA CRUZ DE OLIVEIRA	72.792-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANA DEZIA GOMES NERI	46.772-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANDERSON YTALO DA SILVA COSTA	72.678-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANNA LARYSSA SILVA DE SOUZA	72.752-5	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ANTÔNIA MARIA FERREIRA DA CRUZ DANTAS	10.201-6	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ANTÔNIO BEZERRA LOPES	08.102-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CAMILA LUIZA SALDANHA NEO	72.826-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
CAMILA KAROLINE LIVIO DA COSTA	73.056-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CARLOS ALBERTO DA SILVA	20.029-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	72.786-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2981/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003667/2022-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA	43.905-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANA KARINA COUTO CAMPOS	40.914-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANDREA MARQUES DA SILVA	46.374-4	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ELIENE DO NASCIMENTO SILVA	14.662-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
GABRIELE MÔNICA DE QUEIROZ XAVIER	72.732-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
GIOVANNA KELLY S DE ALMEIDA	09.001-8	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
GLADYS NUNES VIEIRA	47.288-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JULLYANA DAVANYELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	72.733-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MAIARA RAYLICE LOPES DA SILVA MARINHO	72.689-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	47.139-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARILHA SILVA DE SOUZA	72.731-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	12.929-1	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
OZIEL MACEDO DE PAULA	13.912-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
TANIA MARIA ALVES SILVEIRA	12.949-6	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2980/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004091/2022-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	14.251-4	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
EDNA MARILIA NOBREGA FONSECA DE ARAUJO	72.666-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
EDNALVA DE SOUSA MELO	72.841-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ELISTANRLEY ERICKSON MONTEIRO ALVES	72.676-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
EMILY SOARES DA TRINDADE	36.808-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
EMIRAN FERREIRA DA SILVA LIMA	13.628-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
FABIANA KARINY APARECIDA GOMES BATISTA	72.807-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
FRANCISCA RANIELE RIBEIRO	72.671-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA FREIRE	72.817-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
GEORGE ARTHUR ANDRADE MORAIS	72.811-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
GILBERTO LOPES DA COSTA	35.099-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
HILZA ISAUANE BRILHANTE DE MEDEIROS	72.704-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
IARLLA SILVA FERREIRA	72.681-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2979/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 004096/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HERLIANE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 72.241-6, Agente de Combate a Endemias, Classe I Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3018/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221136920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELZA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 30.896-0, Guarda Municipal, NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3017/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221175136, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KELLYNE HALLYSSA DANTAS FLORENCIO, matrícula nº. 72.334-5, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/10/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2992/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221154660,



## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº. 08.900-1, Assessor Jurídico, ASI-001, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/10/2022 (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2989/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221163286,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO PAULO VIDAL	61.122-1	2021/2022	15/09/2022 a 14/10/2022
JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44.618-1	2020/2021	15/09/2022 a 14/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2938/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221117055,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DIOGENILDA DANTAS CORREA, matrícula nº. 06.032-1, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2915/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221083037,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 45.272-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2913/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221093903,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA FREITAS MONTEIRO, matrícula

nº. 05.758-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2910/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221087512,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADELSONE LUCAS DA SILVA, matrícula nº. 44.604-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2855/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221052093,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº. 61.084-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 15/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

## RESOLVE:

Atribuir a Senhora, FABÍOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 04 (três) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na VII RODADA DE NEGÓCIOS FOCO OPERADORA, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, em João Pessoa/PB, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), que será realizado via terrestre.

Atribuir a Senhora, JACIRA ALVES RIBEIRO, Chefe do Setor de Produtos e Serviços Turísticos – CS, Matrícula nº 73.106-2, fazendo jus a 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagens, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na VII RODADA DE NEGÓCIOS FOCO, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, em João Pessoa/PB, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), que será realizado via terrestre. Ressalto por oportuno que a Servidora estará acompanhando a Chefe de Gabinete.

Destino: Natal/João Pessoa/Natal - TERRESTRE

Ida: 25/08/2022/Volta: 29/08/2022.

Natal, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse: [www.natal.rn.gov.br/](http://www.natal.rn.gov.br/)**  
**portal do servidor**